

AVISO

Revogação da autorização

(Artigo 341.º do RJASR)

SOCIETATEA COMERCIALA DE ASIGURARE-REASIGURARE ASTRA S.A.

Nos termos e para os efeitos do artigo 341.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a autoridade de supervisão de seguros da Roménia comunicou à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que a empresa de seguros Societatea Comerciala de Asigurare-Reasigurare Astra, S.A., com sede na Roménia, entrou em liquidação, tendo-lhe sido revogada a autorização para o exercício da atividade seguradora.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 9 de maio de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


José Figueiredo Almacá
Presidente


Maria de Nazaré Barroso
Vogal